



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2014
CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, JOSÉ CLAUDIO CARAMORI, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o presente **Edital de Classificação Final** referente ao Processo Seletivo Simplificado Nº 018/2014, destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário para atuação na Educação Indígena da Rede Municipal no ano letivo de 2015, conforme segue:

I - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL										
Classificação	Candidato	Total de acertos*				Nota da Prova Objetiva	Pontuação da Prova de Títulos**	Nota da Banca Avaliativa***	Nota Final	Professor Bilíngue****
		LP	M	CG	CE					
1º	ADRIANA LOUREIRO RODRIGUES	1,00	0,60	0,60	1,00	3,20	0,50	1,30	5,00	
2º	PAULO MARCIO PINHEIRO	0,40	0,40	1,00	0,80	2,60	0,80	1,40	4,80	
3º	FABRIZIA KRIG PALIANO	0,80	0,20	0,80	0,60	2,40	1,00	1,40	4,80	
4º	ELENIR SOARES DOS SANTOS	1,00	0,60	0,60	0,80	3,00	0,50	1,20	4,70	
5º	VANISSE DOMINGOS	0,80	0,60	0,40	1,00	2,80	0,50	1,30	4,60	
6º	JOAQUINA JYMI FEJ DA SILVA	0,60	0,20	0,80	0,80	2,40	0,50	1,70	4,60	Sim+
7º	CARLA GISELI DAHMER	1,00	0,40	0,60	1,20	3,20	-	1,20	4,40	
8º	JANICE DOMINGOS	0,60	0,40	0,40	1,00	2,40	0,50	1,30	4,20	
9º	JOÃO BATISTA ANTUNES	0,80	0,60	0,80	1,40	3,60	0,50	0,00	4,10	
10	INDIAMARA DE OLIVEIRA	0,80	0,40	0,40	1,20	2,80	-	1,20	4,00	
11	SANTA MARIA ANTUNES	0,80	0,00	0,60	1,00	2,40	0,50	1,10	4,00	
12	IVANIR DE OLIVEIRA	1,00	0,20	0,60	0,40	2,20	0,50	1,20	3,90	Sim+



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

13	IARA CAMPOLIN	0,60	0,20	0,80	0,40	2,00	0,50	1,40	3,90	Sim+
14	SANDRO CAVALHEIRO	0,60	0,60	0,60	0,80	2,60	0,00	1,20	3,80	
15	IRENE ANTUNES DE LIMA	1,00	0,20	0,60	1,00	2,80	0,20	0,70	3,70	
16	JUREMA DE FATIMA DE OLIVEIRA	0,80	0,40	0,60	0,80	2,60	0,20	0,80	3,60	
17	PEDRO DE OLIVEIRA	0,60	0,20	0,60	0,80	2,20	0,00	1,30	3,50	Sim+
18	ROSILEI BARBOSA	0,80	0,20	0,60	0,60	2,20	-	1,30	3,50	Sim+
19	MARCOS MARCOLIN	0,60	0,20	0,40	0,80	2,00	0,00	1,40	3,40	Sim+
20	SIMONI FERNANDES	0,80	0,40	0,60	0,80	2,60	0,20	0,50	3,30	
21	MICHELE DE CARVALHO DOS SANTOS BORBA	0,60	0,00	0,60	1,00	2,20	0,00	0,80	3,00	
22	ADRIANE DA VEIGA	0,60	0,40	0,40	0,60	2,00	0,20	0,80	3,00	
23	ELIEL INACIO	0,40	0,60	0,60	0,40	2,00	-	1,00	3,00	Sim+
24	ANGELO VICENTE	0,40	0,60	0,80	0,20	2,00	-	1,00	3,00	Sim+
25	MARINES DE OLIVEIRA	0,20	0,40	0,60	0,20	1,40	0,50	1,00	2,90	Sim+
26	VANDA DE OLIVEIRA	0,20	0,20	0,20	0,40	1,00	0,50	1,40	2,90	Sim+
27	LUCAS ANTONIO JUNIOR ANTUNES DE LIMA	0,80	0,20	0,60	0,60	2,20	-	0,50	2,70	
28	MARIZETE ANTUNES	0,60	0,00	0,40	0,40	1,40	0,50	0,80	2,70	
29	JESSICA APARECIDA RODRIGUES	0,40	0,00	0,40	0,60	1,40	0,00	1,20	2,60	
30	NEUSA DE FATIMA RODRIGUES	0,40	0,20	0,20	0,60	1,40	0,40	0,80	2,60	
31	SUZANA SALETE DE OLIVEIRA	0,60	0,00	0,20	0,40	1,20	0,00	1,00	2,20	Sim++
32	MARIZETE DA VEIGA	0,40	0,00	0,40	0,40	1,20	0,20	0,70	2,10	
33	MARCIA CAMPOS NOVOS RODRIGUES	0,20	0,40	0,20	0,40	1,20	0,10	0,80	2,10	Sim+
34	JOCELI MOREIRA	0,40	0,00	0,00	0,20	0,60	0,00	0,00	0,60	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

* Para fins de interpretação do Total de acertos apresentado no quadro acima:

- a) LP (língua Portuguesa);
- b) M (Matemática);
- c) CG (Conhecimentos Gerais);
- d) CE (Conhecimentos Específicos na área da Educação Básica e Educação Indígena);

**Para fins de interpretação da Pontuação da Prova de Títulos apresentada no quadro acima:

- a) - (Não apresentou títulos);
- b) 0,00 (Apresentou títulos, mas não pontuou).

*** Para fins de interpretação da Nota da Banca Avaliativa apresentada no quadro acima:

- a) 0,00 (Não compareceu, nos termos do subitem 6.1.2 do Edital de Abertura).

**** + Bilíngue “nato” de acordo com a Banca Avaliativa.

++ Bilíngue de acordo com documentação.

1.1 – DA CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL: Observado o disposto em subitens 11.2.1 e 11.2.3 do Edital de Abertura, as inscrições abaixo relacionadas, embora os candidatos tenham assinalado no Formulário de Inscrição a opção “Portador de Deficiência”, ficam indeferidas no que se refere ao direito à vaga especial (reserva de vaga para os portadores de deficiência), inexistindo a correspondente lista de Classificação Especial, uma vez que todos os candidatos inscritos sob essa condição no certame deixaram de apresentar a documentação exigida e, portanto, concorrerão somente às vagas gerais, conforme segue:

Inscrição	Motivo do indeferimento
019	Não apresentou Laudo Médico (item 3.1, alínea “e” c/c subitem 11.2.1 do Edital de Abertura).
031	Não apresentou Laudo Médico (item 3.1, alínea “e” c/c subitem 11.2.1 do Edital de Abertura).
034	Não apresentou Laudo Médico (item 3.1, alínea “e” c/c subitem 11.2.1 do Edital de Abertura).

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – Em face de previsão recursal editalícia (item 10 do Edital de Abertura), ressalta-se que não houve protocolo de pedido de reconsideração e/ou revisão de Nota Final (Classificação Preliminar) dos candidatos.

2.2 – Nos termos dos itens 11 e 12 do Edital de Abertura, a Escolha de Vagas dar-se-á conforme necessidade do Município, no dia **03 de fevereiro de 2015**, às **09:00h**, nas dependências da Secretaria de Educação, situada na Rua Jonas Rauen, 53-E, Centro, CHAPECÓ/SC, permitindo-se a escolha por procuração (instrumento público ou particular contendo poder específico para o ato, sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante), com a devida apresentação de documento de identidade original daquele que efetuar a escolha (candidato ou procurador).

2.2.1 – Considerando-se o disposto em subitem 12.6 do Edital de Abertura, o candidato que não estiver presente e aquele que presente não escolher vaga deverá aguardar término e retorno da lista à sua ordem classificatória, o que não se aplicará, entretanto, conforme subitem 12.6.1, ao



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

candidato presente que não escolher vaga por incompatibilidade de carga horária e/ou turno, desde que apresentado, até o primeiro dia útil subsequente à respectiva chamada, documento comprobatório da referida incompatibilidade.

2.3 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

2.4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), em 29 de janeiro de 2015.

**JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal**